

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Márcio Duarte Matos e Silva**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Firmino Pio Vilarinho Neto**, Agente de Polícia Civil e **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil

Corregedor Geral da Polícia Civil em Exercício

OF. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 276/ 2008

Teresina, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 205/2008**, de 23 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 097, de 27 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 28 de julho de 2008.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art.40,§ 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA LÚCIA REIS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SL”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057569-X, com os proventos de **R\$ 813,60 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art.40,§ 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUIZA ARLETE ALVES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Agente técnico de Serviços classe I, padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055553-3, com proventos de **R\$ 473,53 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA BARBOSA VELOSO GOMES**, ocupante do cargo de **professora, Classe “B”, nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074754-8, com os proventos de **R\$ 1.288,77 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTAE SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1534

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 100/2008;
Contrato: nº 100/2008;
Tomada de Preços : nº009/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: construção de ponte em concreto armado sobre o riacho veredas com extensão de 10m, no município de Landri Sales-PI;
Valor : 434.543,05(quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos);
Prazo: ate 10.10.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual ;
Data da Assinatura: 15.07.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Ivan Sales de Sousa – sócio da **OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 118/2007;
Aditivo ao Contrato: nº0025/2008;
Tomada de Preços: nº 002/2007;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **MODERNA ENGENHARIA LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: alterar o valor do contrato original em 17,18%(dezessete vírgula dezoito por cento), conforme planilha expedida pela Gerência Técnica do do IDEPI;
Data da Assinatura: 15.07.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Sérgio Roberto Mato Lemos – Sócio da **MODERNA ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 295/2008;
Contrato: nº 102/2008;
Carta Convite : nº 0074/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada:**MODERNA ENGENHARIA LTDA,**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: recuperação de 26,00 km de estrada vicinal, ligando aos povoados São Lourenço, Riacho Fundo e Santa Rosa, no município de Passagem Franca-PI;
Valor: R\$ 149.856,72(cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta seis e setenta e dois centavos);
Prazo: até 21.11.2008;
Fonte de Recursos: Próprio do Tesouro Estadual ;
Data da Assinatura: 21.07.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela **MODERNA ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 120/2007;
Contrato: nº 103/2008;
Convite: nº 075/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **TECNOPOÇOS LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: perfuração e instalação completa de um poço tubular na comunidade “Descanso,”no município de Paes Landim-PI;
Valor: R\$ 86.738,55(oitenta e seis mil, e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
Prazo: até 31.12.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 24.07.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal pela **TECNOPOÇOS LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2007;
Termo Aditivo ao Contrato: nº 024/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA TERRENA ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte dias);
Prazo: ate 11.11.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 11.07.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela **EMPRESA TERRENA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**